

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o37x1h5r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2023 Indicação nº 4895/2023 Protocolo nº 10767/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Dispõe sobre a necessidade da instalação de um escritório da EMPAER no Distrito de Conselvan, município de Aripuanã/MT, e dá outras providências.

O Dep. Dilmar Dal Bosco INDICA, e à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, nos termos do Art. 154, Inciso VII, C/c Art. 160, Inciso II, ambos do Regimento aprova a seguinte Indicação:

O Deputado Dilmar Dal Bosco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e o Regimento Interno-RI desta Corte de Leis, vem à presença deste soberano plenário, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Presidente da EMPAER, a necessidade da instalação de um escritório da referida Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, bem como a disponibilidade de técnicos para atender as demandas da Agricultura Familiar do Distrito de Conselvan, situado no município de Aripuanã/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Indicação, amparada no que prescreve o Art. 154, Inciso VII, C/c Art. 160, Inciso II, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que tem por fim, **INDICAR**, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Presidente da EMPAER, a necessidade da instalação de um escritório da referida Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, bem como a disponibilidade de técnicos para atender as demandas da Agricultura Familiar do Distrito de Conselvan, situado no município de Aripuanã/MT.

A presente indicação é derivada de reivindicação de autoridades municipais, que ouvindo o clamor dos pequenos produtores da cadeias produtivas do café, cacau e do leite, devidamente integradas à Agricultura Familiar do Distrito de Conselvan, apresentou a este parlamentar a necessidade emergencial de receber do Estado de Mato Grosso, o apoio técnico rural no que tange a pesquisa, assistência de engenheiros agrônomos e extensão rural, que atualmente encontra-se impossibilitados de receber por não existir naquela localidade um escritório da EMPAER.



Insta salientar que, atualmente o Distrito de Conselvan exerce uma grande importância no contexto da produção primária do café, cacau e do leite, ajudando o Estado de Mato Grosso ser protagonista no cenário destas cadeias produtivas, fomentando a geração de renda e empregos formalizados no mercado de trabalho, tornando-se o presente pleito de grande interesse público e vontade geral daqueles que ajudam o Brasil ser o maior celeiro de produção primária do mundo.

É importante deixar consignado, que algumas propriedades rurais localizadas no Distrito de Conselvan ficam a uma distância de mais 150 km da sede do município de Aripuanã, o que faz o fator distância traduzir em uma das justificativas para a instalação de um escritório da EMPAER naquele Distrito. Além do mais, atualmente o Distrito de Conselvan possui, aproximadamente, em torno de 12.000 (doze mil) habitantes, o que também serve de justificativa para execução do presente pleito.

EX POSITIS, por estar o presente pleito revestido de grande interesse público, espera-se que a aludida indicação seja coroada de êxito, como medida de promover o direito e a mais lúdima justiça social.

É o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual